

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA
ITS@ – INTEGRATED TECHNOLOGY SYSTEMS – TECNOLOGIA PARA
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS S/A, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2017**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de outubro de 2017, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sede social da Planner Trustee DTVM Ltda. ("Agente Fiduciário"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.900, 10º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi devidamente convocada nos termos da cláusula 10.1.2. da Escritura da 1º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, da ITS@ – INTEGRATED TECHNOLOGY SYSTEMS – TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS S/A, ("1º Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), através das publicações no Diário Oficial e no Jornal Gazeta de São Paulo nos dias, 11, 12 e 17 de outubro de 2017, nas publicações do Estado de São Paulo em todos os casos.
- 3. PRESENÇA:** Presentes **(i)** debenturistas titulares de 91,37% (noventa e um vírgula trinta e sete por cento) das Debêntures da 1º Emissão, conforme assinaturas apostas na lista de presença anexa ("Debenturistas"). Contou ainda com a participação **(ii)** dos representantes da Planner Trustee DTVM, na qualidade de agente fiduciário da 1º Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** dos representantes da Emissora.
- 4. MESA:** A mesa diretiva da assembleia foi presidida pelo Sr. Guilherme Viveiros Moreira de Sá, o qual convidou o Sr. Cesário Batista Passos para atuar como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do Evento de Inadimplemento previsto na cláusula 7.1, alínea



(n) da Escritura de Emissão, considerando a cessão não onerosa dos direitos patrimoniais, títulos e interesses relativos e/ou decorrentes dos programas e sistemas ("Programas"); e
(ii) demais assuntos de interesse da Comunhão de Debenturistas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a validamente a Assembleia, os Debenturistas, representando 91,37% (noventa e um vírgula trinta e sete por cento) das Debêntures em circulação, decidiram, por unanimidade, nos termos da Escritura de Emissão:

- (i) Não declarar o vencimento antecipado devido a incidência do Evento de Inadimplemento previsto na cláusula 7.1, alínea (n) da Escritura de Emissão, considerando a cessão não onerosa dos direitos patrimoniais, títulos e interesses relativos aos Programas, realizada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, em 03 de junho de 2017.

Ficam ratificados todos os termos e condições da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantias não alterados nos termos desta AGD, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. Ainda, a Emissora comparecem para todos os fins e efeitos de direito e fazem constar nesta ata que concordam com todos os termos aqui deliberados e confirmam a validade, vigência e eficácia de todos os demais termos da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada..

(AA) Mesa: Sr. Guilherme Viveiros Moreira de Sá - Presidente; Sr. Cesário Batista Passos - Secretário; PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Agente Fiduciário - Viviane Rodrigues - Cesário Batista Passos; ITS@ – INTEGRATED TECHNOLOGY SISTEMAS – TECNOLOGIA PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS S/A - Eduardo J.



B. Matwijkow - Wendel de Souza Silva; Debenturistas - GRADUAL FI RF / BLUE ANGELS
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - Guilherme Viveiros Moreira de Sá. São Paulo,
20 de outubro de 2017.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio



Presidente
Guilherme Viveiros Moreira de Sá



Secretário
Cesário Batista Passos